

PORTARIA Nº 1.217/2017-DP-G, DE 14/06/2017.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a **Defensora Pública ANA ALICE NEVES CALDAS FIGUEIREDO, matrícula 80845837, referente ao P.A 16/17, no período de 03/07 a 01/08/2017.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195472

PORTARIA Nº 1.263/2017-DP-G, DE 19/06/2017.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a **Servidora Pública LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS, matrícula 55588962, referente ao P.A 16/17, no período de 17/07 a 15/08/2017.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195532

PORTARIA Nº 1.285/2017-DP-G, DE 21/06/2017

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao **Defensor Público FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA, matrícula 80845945, referente ao P.A 16/17, no período de 03/07 a 01/08/2017.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195533

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 1.298/2017-DP-G, DE 22/06/2017.**

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 14/06/2017, as férias de **ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS, mat. 55589163/1, concedidas por meio da PORTARIA Nº 815/2017-DP-G, de 28/04/2017; publicada no DOE nº 33.367, de 05/05/2017, com gozo entre 06/06 a 05/07/2017, referente ao P.A 2016/2017. Ficando os 22 (vinte e dois) dias interrompidos para gozo no período de 14/07 a 04/08/2017.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195614

PORTARIA Nº 1.187/2017-DP-G, DE 13/06/2017.

RESOLVE: TRANSFERIR o início do gozo residual dos 26 (vinte e seis) dias de férias de **CLÍVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS, Mat.: 57203678, anteriormente interrompido e reprogramado por meio da PORTARIA Nº 816, de 02/05/2017, publicada no DOE nº 33.367, de 05/05/2017, com gozo entre 22/05 a 16/06/2017, referente ao P.A 2014/2015, para serem gozadas no período de 05 a 30/06/2017.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195717

PORTARIA Nº 1.234/2017-DP-G, DE 19/06/2017.

RESOLVE: TRANSFERIR o início do gozo dos 30 (trinta) dias de férias de **MILENE MORAES MOREIRA, Mat.: 57190965, concedidas por meio da PORTARIA Nº 946, de 26/05/2017, publicada no DOE nº 33.386, de 01/06/2017, com gozo entre 03/07 a 01/08/2017, referente ao P.A 2016/2017, para serem gozadas no período de 12/09 a 11/10/2017.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195721

PORTARIA Nº 1.296/2017-DP-G, DE 22/06/2017.

RESOLVE: TRANSFERIR o gozo dos 30 (trinta) dias de férias de **IZONEIDE PINTO DE FRANÇA MARQUES, Mat.: 5748755/3, anteriormente concedidas por meio da PORTARIA Nº 946, de 26/05/2017, publicada no DOE nº 33.386, de 01/06/2017, com gozo entre 03/07 a 01/08/2017, referente ao P.A 2015/2016, para serem gozadas a contar de 20/11 a 19/12/2017.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195731

PORTARIA Nº 1.261/2017-DP-G, DE 19/06/2017.

RESOLVE: TRANSFERIR o início do gozo dos 30 (trinta) dias de férias de **LEANDRO PEREIRA CARVALHO DE LIMA, Mat.: 589708, anteriormente concedidas por meio da PORTARIA Nº 946, de 26/05/2017, publicada no DOE nº 33.386, de 01/06/2017, com gozo entre 10/07/2017 a 09/08/2017, referente ao P.A 2016/2017, para serem gozadas a contar de 03/07 a 01/08/2017.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195724

PORTARIA Nº 1.297/2017-DP-G, DE 22/06/2017.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 01 a 16/07/2017, as férias de **VANESSA GONÇALVES BENTES, mat. 54188760, concedidas por meio da PORTARIA Nº 946/2017-DP-G, de 26/05/2017; publicada no DOE 33.386, de 01/06/2017, com gozo entre 01 a 30/07/2017, referente ao P.A 2016/2017. Ficando os 16 (dezesesseis) dias interrompidos para gozo no período de 11 a 26/09/2017.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195612

PORTARIA Nº 1.182/2017-DP-G, DE 12/06/2017.

RESOLVE: TRANSFERIR o início do gozo dos 30 (trinta) dias de férias de **LEANDRO MÉLEM DE FIGUEIREDO, Mat.: 55588666, anteriormente concedidas por meio da PORTARIA Nº 771, de 24/04/2017, publicada no DOE nº 33.365, de 03/05/2017, com gozo entre 01 a 30/06/2017, referente ao P.A 2016/2017, para serem gozadas a contar de 17/07 a 15/08/2017.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195617

PORTARIA Nº 1.219/2017-DP-G, DE 14/06/2017.

RESOLVE: TRANSFERIR o início do gozo dos 30 (trinta) dias de férias de **ELIANA MAGNO GOMES PAES, Mat.: 57194429, anteriormente concedido por meio da PORTARIA Nº 946, de 26/05/2017, publicada no DOE nº 33.386, de 01/06/2017, com gozo entre 13/07 a 11/08/2017, referente ao P.A 2015/2016, para serem gozadas a contar de 26/07 a 24/08/2017.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Protocolo: 195719

TORNAR SEM EFEITO**ERRATA DA PORTARIA Nº 359-DPG/16 DE 06/04/2016**

Licença Prêmio: LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA
Obs: Publicada no DOE Nº 33.108 de 14/04/16

Protocolo: 195750

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2016/TJPA//Partes: TJPA e a empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 83.308.593/0001-85// Objeto do Contrato: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ÓBIDOS // Origem: Concorrência de nº. 007/TJPA/2015// // Objeto e justificativa do aditivo: Acréscimo de serviços no percentual de 0,25%// Valor do aditivo: R\$ 7.174,42// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 047542; Natureza da despesa: 449051; Fonte: 0112// Data da assinatura: 20/06/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 193477

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 046/2014/TJPA //Partes: TJPA e a Empresa OSM Consultoria e Sistemas Ltda// CNPJ: 88.633.680/0002-02//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, consultoria, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão de Pessoas - MENTORH// Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, caput// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Valor do aditivo: o valor mensal do aditivo é R\$ R\$-37.880,44// Vigência: 21/06/2017 a 20/06/2018//Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1419.8179; Natureza de Despesa 339039; Fonte de Recurso 0118 //Data da Assinatura: 20/06/2017// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 193025

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO Publicação nº. 913599 de 28/12/2015 do DOE nº. 33038 –. Extrato de Convênio nº. 040/2015-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Curuçá – CNPJ/MF nº. 05.171.939/0001-

32// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 3 anos, início em 23/12/2015 e término em 23/12/2018// Data da assinatura: 23/12/2015// responsável pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro – Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 195493

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA**

PORTARIA Nº 32.509 DE 23 DE JUNHO DE 2017
DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Conselheira Substituta **MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, para participar da reunião em razão da elaboração do novo plano estratégico da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), em Boa Vista - RR, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 26 a 27-06-2017.**

Protocolo: 195793

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 32.514, DE 26 DE JUNHO DE 2017.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a necessidade de se elaborar e implantar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) 2018-2022 alinhado com o Planejamento Estratégico 2016-2021, visando ao atingimento dos objetivos e metas do Tribunal;
CONSIDERANDO o Plano de Gestão 2017-2018, no qual consta a Ação 7: Implantação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir grupo de trabalho multidisciplinar para conduzir a elaboração Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º. O grupo de trabalho é constituído pelos membros abaixo relacionados e coordenado pelo Secretário de Tecnologia da Informação.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CARLOS CESAR SILVA GOMES, Matrícula 0100236; Secretário de TI;
JENNER MACIEJEWSKY ROCHA, Matrícula 0100707;
KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, Matrícula 0101170;
LARISSA FERNANDES CHAGAS, Matrícula 0101144;
LUIS CARLOS DE QUADROS DOS REIS, Matrícula 0101089;
REPRESENTANTES DO CONSELHEIRO COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PAULO CÉSAR DE LIMA SANTOS, Matrícula 0966231;
REPRESENTANTE DA SECRETARIA GERAL
MAURICIO MAIA CERQUEIRA, Matrícula 0100109;
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
RAPHAEL BORGES REIS E SILVA, Matrícula 0101099;
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZ FERNANDO MAUÉS DE OLIVEIRA, Matrícula 0101279;
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÓA, Matrícula 0100300;
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

HILDA DA FONSECA DUARTE CAETANO, Matrícula 0101350;
Parágrafo único: Em função da natureza dos assuntos a serem tratados, poderão ser convidados para integrar o grupo de trabalho, como colaboradores, representantes de gabinete de Conselheiro, Conselheiro Substituto, Ministério Público de Contas do Estado do Pará e demais unidades do Tribunal.

Art. 3º. São competências dos membros do grupo de trabalho: Planejar as ações e marcos do projeto;

- Acompanhar e controlar as entregas e respectivos prazos;
- Estabelecer cronograma para execução dos trabalhos, a partir de propostas dos membros;
- Elaborar minutas de portarias, resoluções e outros documentos necessários para a elaboração do PETI;
- Prestar, quando solicitado, informações referentes às atividades desenvolvidas;
- Homologar as propostas apresentadas, fazendo os ajustes que considerar necessários.

Art. 4º. O grupo de trabalho iniciará suas ações a contar da